



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 226, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens (CADB), vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração (DPA) do Instituto Benjamin Constant (IBC), em atendimento às disposições previstas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, os seguintes servidores:

I - **Rafael de Castro Oliveira**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 1832902, na condição de presidente;

II - **Jefferson Gomes de Moura**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461889, na condição de membro; e

III - **Luciano Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417, na condição de membro.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria IBC nº 160, de 21 de junho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/04/2023 17:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10629
Código de Autenticação: 3a2d0818e9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br